

Município de Descanso

**DECRETO Nº 2704/2024**, de 18 de julho de 2024.

RETIFICA O DECRETO 2703/2024, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2024, PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSANDO-SE A LER:

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, de 11 de julho de 2024, para seleção de Professor Educação Fundamental - Séries Iniciais por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado n° 19/2024, classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos (as) classificados(as):

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS - HABILITADO |                         |               |                        |          |  |  |
|--|-------------------------|---------------|------------------------|----------|--|--|
| Insc/Pr.   | Nome do(a) Candidato(a) | Data de nasc. | <b>Total de Pontos</b> | Classif. |  |  |
| 01   | GABRIELA DALLANORA      | 21/06/1993    | 6,90                   | 1°       |  |  |
| 03   | MADALENA PAVLACK        | 25/02/1958    | 5,50                   | 2°       |  |  |

## Estado de Santa Catarina



Município de Descanso

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – NÃO HABILITADO

| Insc/Pr. | Nome do(a) Candidato(a) | Data de nasc. | <b>Total de Pontos</b> | Classif. |
|----------|-------------------------|---------------|------------------------|----------|
| 04       | ROSANGELA SEGALA        | 29/09/2004    | 4,32                   | 1°       |
| 02       | FERNANDA PAIANO ROSIN   | 17/12/1993    | 4,00                   | 2°       |

**Art. 2º** Os candidatos poderão interpor recursos, em face da classificação preliminar, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, no prazo das 15:00hs do dia 18 de julho de 2024 às 10:00hs do dia 19 de julho de 2024, a partir da publicação.

**§1º** Os recursos deverão ser interpostos nos termos do Capítulo IX, item 9, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, de 11 de julho de 2024.

**§2º** O resultado final será divulgado a partir das <u>13:00hs do dia 19 de julho de</u> <u>2024.</u>

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4**° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 18 de julho de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto. Eduarda A. Busnello – Agente Administrativo.